

4 — A cotação de cada um dos métodos de selecção variará de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da média aritmética.

5 — Composição do Júri: O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Nuno Oliveira, Vice-Presidente;  
Vogais efectivos:

Dr. José Pinto Júnior, Director Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dra. Marta Vasconcelos, Directora de Departamento.

Vogais suplentes:

Dra. Cláudia Soutinho, Directora de Departamento.

Dr. Pedro Carvalho, Chefe de Divisão.

6 — Legislação aplicável: Ao concurso aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Candidatos: Podem concorrer os Técnicos Superiores de 1.ª classe, licenciados em Estudos Europeus, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

8 — Requisitos gerais de admissão: São requisitos de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Matosinhos.

10 — Remuneração: O cargo a prover será remunerado de acordo com o disposto no Sistema Retributivo da Administração Local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro) e do Anexo II, Mapa I do Decreto-Lei n.º 40/2000, de 17 de Março.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada — Câmara Municipal de Matosinhos — Departamento de Recursos Humanos — Avenida D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telemóvel);

b) Certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

11.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

d) O relatório mencionado em 3.1.1. a).

11.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, serão afixadas em expositores no Edifício dos Paços do Concelho.

13 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300962397

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

### Aviso n.º 28335/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que conforme o meu despacho datado de 22 de Outubro de 2008, foi deferido o pedido de rescisão do Contrato de Avença, celebrado com Ricardo Jorge Gil Morais, Técnico Profissional/Topógrafo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2008.

6 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

300963077

### Aviso n.º 28336/2008

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de operário qualificado principal — trolha

Para os devidos efeitos, torna-se público que conforme o meu despacho datado de 06 de Novembro de 2008, foi nomeado para o lugar vago de Operário Qualificado Principal — Trolha o seguinte candidato:

Carlos Maria Ribeiro.

O candidato deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

300963969

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Aviso n.º 28337/2008

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que por seu despacho de 17 de Novembro de 2008, exarado no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se vai proceder à celebração de contrato administrativo de provimento com Emília Vieira de Carvalho Gonçalves para frequência de estágio para posterior provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe — relações internacionais, classificada em 1.º lugar no concurso externo de ingresso para recrutamento de um lugar da carreira técnica superior estagiário para posterior provimento em técnico superior de 2.ª classe — relações internacionais aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.

O nomeado deverá proceder ao contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

300999722

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### Aviso n.º 28338/2008

#### Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 12.11.2008, no uso da competência que me é dada pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, no seguimento do processo de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, por aquisição de novas habilitações académicas, ao abrigo das alíneas a), d) e e) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, os funcionários do quadro de pessoal desta autarquia a seguir indicados:

Maria Edite Rasteiro e Silva, com a categoria de Técnica Especialista (Engenharia Civil), escalão 1, índice 460, reclassificada para a categoria de Técnica Superior de 1.ª classe (Engenharia Civil), escalão 1, índice 460.

Carlos Alberto Abrantes Borges, com a categoria de Técnico Especialista Principal (Engenharia Civil), escalão 3, índice 590, seja reclassificado para a categoria de Técnico Especialista Principal (Engenharia Civil), escalão 3, índice 590.